



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 147/2022

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que, a presente medida se justifica diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva de autoria da Deputada Estadual Patrícia Bezerra, destinados ao Custeio da Atenção Básica.

Destaca-se que, os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 449, manifestou-se favorável à proposta.

Menciona-se também que, os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Dessa forma, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2022.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator

